

Despacho de Organização do Ano Escolar insuficiente para melhorar condições de trabalho

P.2, P.3



P.4 - CONCURSOS: INJUSTIÇAS E
ILEGALIDADES DEVEM SER REPARADAS



P.7 - O PAPEL DOS NÃO DOCENTES NAS
ESCOLAS ESTEVE EM ANÁLISE NO ENCONTRO
COM TRABALHADORES

NESTA EDIÇÃO

P.3 - CALENDÁRIO ESCOLAR PARA 2015-2016 REPETE ERROS DO
PASSADO

P.5 - TOMADA DE POSSE DA NOVA DIREÇÃO DO SPZC

P.6 - TOMADA DE POSSE DO SDP-SUL

P.8 - PROSSEGUEM AS NEGOCIAÇÕES PARA MELHORAR CCT NO
PARTICULAR
CCT PARA O ENSINO PROFISSIONAL TAMBÉM EM NEGOCIAÇÃO

P.9 - ABANDONO ESCOLAR PRECOCE
PORTUGAL MELHOROU POSIÇÃO MAS CONTINUA ENTRE OS PIORES

P.10 - NO DIA MUNDIAL DA CRIANÇA A FNE ALERTOU PARA A
IMPORTÂNCIA DO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO

P.11 - CORREIO JURÍDICO | LEGISLAÇÃO – JUNHO 2015

P.12 - DESIGUALDADES DENTRO DOS ESPAÇOS ESCOLARES

P.13 - PROTOCOLOS FNE

Despacho de Organização do Ano Escolar insuficiente para melhorar condições de trabalho



Foi publicado, finalmente, o Despacho de Organização do Ano Escolar 2015-2016 e, apesar de conter as informações transmitidas à FNE em reunião do passado dia 16 de junho, revela-se insuficiente em determinados aspetos que consideramos essenciais, nomeadamente, quanto ao escrupuloso respeito pelo tempo de trabalho individual dos docentes e ao excesso de tarefas burocráticas atribuídas aos professores.

Com efeito, este novo Despacho encontra-se muito próximo do

anterior e, na nossa perspetiva, não consegue resolver a questão das tarefas burocráticas que diariamente diminuem o tempo de trabalho dos docentes que deveria ser dedicado à planificação e avaliação do seu trabalho com e por causa dos alunos. Continua a não estar garantido que todas as atividades com alunos se enquadram na componente letiva, o que significa que este despacho não resolve o problema da efetiva sobrecarga de trabalho que continua a marcar a atividade docente.

A FNE destaca ainda como negativo que o novo Despacho não considere as seguintes questões:

:: A da equidade do tempo de trabalho entre professores, nomeadamente, o tempo de trabalho dos professores do 1º ciclo que continuam a não ver uniformizado o conceito de hora de trabalho, o número de horas de trabalho semanal dentro dos estabelecimentos de ensino e o enquadramento dos alunos nos tempos de intervalo;

:: A consideração plena do tempo gasto na deslocação entre escolas do mesmo agrupamento, como tempo de trabalho;

:: A não consideração do tempo destinado à vigilância dos alunos nos intervalos, como tempo letivo de trabalho;

:: A diminuição do número de alunos por turma, que não devia ultrapassar os 24 alunos;

:: A limitação do número de turmas e de níveis a atribuir a cada professor;

:: A regulação do número máximo de horas semanais destinadas a reuniões dentro da escola;

:: A atribuição de mais horas de redução aos professores que desempenham cargos de coordenação e gestão intermédia das escolas;

:: Limitação do número de horas da componente não letiva de estabelecimento aos professores que tenham mais do que 100 alunos.

Assim, a FNE regista positivamente o reforço dos créditos horários às escolas (embora o continue a considerar insuficiente, nomeadamente no que diz respeito às TIC), e ainda a definição da obrigação de estabelecer tempos de compensação para os docentes que estão envolvidos em tarefas de correção de provas nacionais no decurso do ano letivo, para além de ter em linha de conta o tempo dispendido em deslocações entre escolas do mesmo agrupamento, quer para funções de gestão, quer para funções pedagógicas.

No entanto, a FNE continua a considerar que as exigências de disponibilidade para o exercício da função docente, com respeito por adequadas condições de exercício profissional, não foram integralmente salvaguardadas de novo neste documento, uma vez que a distinção das tarefas a integrar na componente letiva e não letiva não merece a nossa concordância, e não estão definidos limites quanto ao número de turmas e níveis de ensino que podem ser atribuídas em horário anual a um professor.



Calendário Escolar para 2015-2016 repete erros do passado

A FNE deslocou-se na manhã de 22 de junho ao Ministério da Educação e Ciência para uma reunião de apresentação do Calendário Escolar para 2015-2016. No breve encontro com a tutela a FNE teve oportunidade de sublinhar a sua oposição à realização das provas finais do 4º e 6º anos no decurso do 3º período.

Consideramos ainda como negativo o facto de as datas previstas para afixação dos resultados dos processos de reapreciação de provas e exames finais

difícilmente permitirem que professores que intervenham nestas reapreciações possam gozar do direito às férias legalmente estabelecidas.

A FNE contestou igualmente o facto de os docentes do pré-escolar continuarem em situação de desvantagem relativamente aos colegas dos outros níveis de ensino, no que se refere à falta de uniformização das interrupções letivas entre os diferentes níveis de ensino.

Houve professores injustamente ultrapassados na colocação nas escolas



Após serem conhecidos os resultados dos concursos de professores a FNE alertou para a existência de professores com mais anos de experiência que foram ultrapassados por mais novos nos concursos e exigimos que a situação seja urgentemente reparada.

Este ano voltou a realizar-se um concurso interno (destinado aos professores que estão nos quadros e querem mudar de escola) e um concurso externo (para os docentes que querem entrar para os quadros) e, houve professores injustamente ultrapassados.

Verificámos que houve docentes dos quadros com 17, 18, 19, 20 e mais anos de serviço que não puderam beneficiar de mobilidade de quadro escola, quadro de agrupamento ou quadro de zona pedagógica de provimento, onde já se encontram em muitos casos há mais de 13, 14 e 15 anos. Em contrapartida, docentes contratados que vão completar em 31 de agosto deste ano de 2015, com cinco anos de serviço, viram ser-lhes aberta uma vaga em Quadro de Zona Pedagógica (QZP), para onde os Quadros de Escola (QE)/Quadros de Agrupamento (QA), pretendiam mudar.

O MEC não salvaguardou as legítimas expectativas dos candidatos, ao desrespeitar o princípio da graduação profissional para proceder às colocações de professores.

Além disso, esta situação traduz-se numa injustiça inconcebível e tem efeitos para o futuro, uma vez que impede a mobilidade dos docentes do QE/QA para esse QZP, tendo em conta que as vagas criadas foram ocupadas pelos docentes contratados e por isso exigimos que a situação seja urgentemente reparada.

Procedimentos de concursos devem ser claros e uniformes

O desenvolvimento do processo de concursos de docentes para o próximo ano letivo já tinha estado em análise na reunião do Secretariado Nacional da FNE, que se realizou, em Lisboa, a 17 de junho.

O Secretariado lamentou a continuação da ausência de respostas a muitos recursos cujo desfecho pode ter impacto sobre o concurso deste ano e analisou o calendário da operacionalização do concurso, a concretização da chamada “norma-travão”, a informação que tem sido veiculada pela DGAE em relação a docentes que estão a ser reposicionados ou na 1ª ou na 2ª prioridade, a forma descoordenada como se tem vindo a processar a certificação para o Grupo de Recrutamento 120, e ainda a desorientação que tem sido visível nos procedimentos das escolas em relação às datas de termo dos contratos a termo.

Neste contexto, foi decidido intervir junto da DGAE, no sentido da uniformização e clarificação de procedimentos em relação a estas matérias, para além da continuação do apoio jurídico que os Sindicatos vão continuar a prestar aos seus Associados.

A recente reunião com a tutela sobre o Despacho de Organização do Ano Escolar 2015-2016 foi outro dos temas em análise, com os membros do Secretariado a vincarem o aspeto negativo que é o da apresentação tardia das linhas orientadoras do Despacho. Ainda a propósito desta matéria o SN lamentou o facto de o documento, embora respondendo a algumas questões suscitadas pela FNE, não dar resposta a outras situações, nomeadamente em termos de melhoria das condições de trabalho dos docentes.

FEDERAÇÃO NACIONAL DA EDUCAÇÃO

Secretariado
Nacional

fne

Tomada de Posse da nova direção do SPZC



Realizou-se a 4 de junho a cerimónia de tomada de posse dos corpos sociais do Sindicato dos Professores da Zona Centro (SPZC) para o quadriénio 2015-2019.

Tomou posse como Presidente da Direção do SPZC José Ricardo, que venceu as eleições e liderou a lista A constituída por dirigentes dos vários órgãos: Mesa da Assembleia Geral, Comissão Disciplinar e Fiscalizadora de Contas, Direção, Direções Distritais e Conselho Geral das áreas sindicais de Aveiro, Castelo Branco, Coimbra, Guarda, Leiria, Santarém e Viseu. Estiveram presentes na cerimónia, entre outros convidados, os secretários-gerais da FNE, João Dias da Silva, e da UGT, Carlos Silva.

A cerimónia teve lugar no auditório do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra (ISCAC) e foi muito participada. No discurso de tomada de posse, José Ricardo considerou começar agora “um novo ciclo na vida do SPZC”. O presidente reeleito considerou que “a profissão foi desvalorizada” e que os docentes “viram as suas condições de trabalho serem pioradas”. O Ensino Superior, os cortes na Ciência, os professores do 1º ciclo e os educadores de infância também não foram esquecidos pelo líder sindical, que prometeu que o diálogo e o compromisso continuarão a ser referências da orientação política e sindical do SPZC “que quer contribuir para um processo de mudança nas políticas impostas nestes últimos quatro anos”.



Tomada de Posse do SDPSul



No dia 9 de junho de 2015 realizou-se, no Évora Hotel, a tomada de posse dos novos órgãos do Sindicato Democrático dos Professores do Sul, para o quadriénio 2015-2019.

Estiveram presentes, entre muitos associados e dirigentes, alguns sócios fundadores do SDPSul, o secretário geral da FNE, João Dias da Silva, e os vice-secretários-gerais, Lucinda Manuela e José Ricardo.

A presidente da Direção, Josefa Lopes, referiu que não é nada fácil estar à frente de uma estrutura sindical quando a conjuntura económica e político-sindical é tão adversa como vem acontecendo há vários anos consecutivos mas, por outro lado, também representa um desafio maior, e o SDPSul tem estado à altura desse desafio!

Assim, apresentou um balanço muito positivo da atividade desenvolvida no último mandato, quer no plano político, apesar das dificuldades

encontradas, quer num outro plano de intervenção sindical em que o sindicato atuou junto das escolas, e de cada associado, de forma personalizada, com grande empenho e sentido de responsabilidade.

Este trabalho tem sido reconhecido pelos associados e pelas escolas, engrandecendo a imagem do SDPSul e da FNE e, conseqüentemente, tem contribuído para o seu crescimento.

O presidente da mesa da Assembleia Geral, Salvador dos Santos Mira, mostrou o seu agrado pelo cargo que ocupa num sindicato que trabalha com seriedade e empenho em prol dos profissionais que representa e da educação.

No final, o secretário-geral da FNE felicitou todos os empossados e proferiu algumas palavras em sintonia com os discursos anteriores, num registo claro e eloquente como lhe é habitual.



Encontro com Trabalhadores Não Docentes – EB2,3 Cinfães



No dia 16 de junho, entre as 10h e as 12h30m, o Secretário-Geral da FNE e o Presidente do STAAE-ZNorte reuniram com cerca de três dezenas de Trabalhadores Não Docentes do Agrupamento de Escolas de Cinfães.

O encontro de trabalho foi uma oportunidade para refletir, em conjunto, sobre os desafios aos Trabalhadores Não Docentes na escola do nosso tempo.

Os trabalhos serviram para analisar o enquadramento da

escola do nosso tempo, a sua missão e os seus papéis, com a diversidade de atores que nela intervem, no quadro da comunidade educativa que a compõe.

Em relação à problemática da transferência de competências no domínio da Educação para as Autarquias, e até porque se trata de uma escola integrada numa Autarquia que celebrou em 2009 um contrato de execução nesse sentido, foi sublinhada a posição que a FNE entende adequada, num momento em que se assiste a

uma dinâmica social que se orienta no sentido de uma descentralização administrativa progressiva de competências para as autarquias, em matéria de educação. Foi referido que se trata de um caminho sobre o qual se levantam várias reservas, até porque não se podem ainda aferir as vantagens desta experiência. Se a lógica de proximidade poderá, numa primeira análise, aparecer vantajosa, uma análise mais cuidada não deixará de antever a possibilidade de surgimento de algumas fragilidades inerentes a essa proximidade às quais importa estar atento. Por esse motivo, foi referida a importância de preservar a autonomia da escola e dos seus profissionais nos âmbitos que lhes dizem diretamente respeito.



A sessão serviu ainda para o debate de várias questões ligadas à valorização destes Trabalhadores, tendo sido referida com insistência a necessidade de se trabalhar no sentido da reposição das categorias profissionais específicas e dos respetivos conteúdos funcionais para os diferentes Trabalhadores Não Docentes, na diversidade de responsabilidades que assumem na escola.



Particular

Prosseguem as negociações para melhorar CCT no Particular



Prosseguem as negociações com a Associação de Estabelecimentos do Ensino Particular e Cooperativo (AEEP) com vista à concretização do que está inscrito no acordo celebrado o ano passado com esta entidade, e que diz respeito à revisão da multiplicidade de carreiras atualmente existente, quer para Docentes, quer para Trabalhadores Não Docentes. O objetivo pretendido é reduzir ao mínimo o número de carreiras, respeitando embora os níveis de qualificação e as responsabilidades atribuídas.

As recentes reuniões da Frente de Sindicatos da UGT (FSUGT) permitiram apreciar propostas que vão no sentido de harmonizar o número elevado de categorias atualmente existente, para o pessoal docente, permitindo a sua

diminuição, mas respeitando as dinâmicas a que cada uma deve obedecer em função das características e responsabilidades específicas de cada função.

Foi iniciada igualmente a negociação que vai permitir rever as tabelas salariais dos trabalhadores não docentes, integrando esta revisão na redução do número de categorias destes trabalhadores, para que no próximo ano letivo haja novas tabelas que harmonizam os valores que constam do CCT acordado o ano passado com a AEEP.

Foi ainda discutido com a AEEP os termos e as condições a que deve obedecer a adesão de trabalhadores não sindicalizados ao contrato celebrado entre a FSUGT e a AEEP.

CCT para o Ensino Profissional também em negociação



A FNE está a dar passos muito significativos para a construção do 1º CCT do Ensino Profissional. Nesse sentido realizou-se a 9 de junho uma reunião entre a FNE e a CNEF para a negociação do primeiro contrato coletivo que abranja os docentes e não docentes das escolas profissionais.

A FNE quer, deste modo, acabar com a desregulação laboral dos trabalhadores deste setor de ensino. A FNE quer acabar com a prática de salários dos professores e formadores, cujo valor se situa pouco acima do salário mínimo nacional, e com uma carga letiva semanal que em muitos

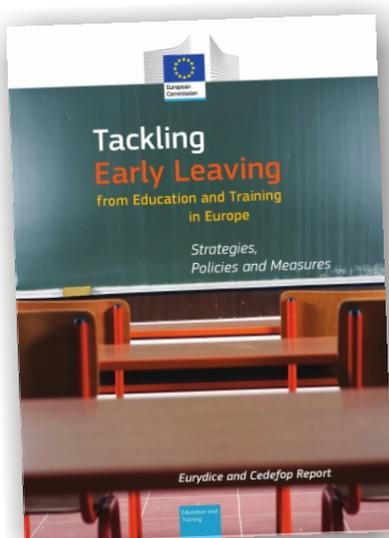
casos são de 35 e 40 horas. Como tal, urge por um ponto final em muitos aspetos das péssimas condições de trabalho verificadas numa grande parte das escolas profissionais, que só é possível corrigir e regular através de um contrato coletivo de trabalho para o setor.

Nesta reunião as primeiras matérias abordadas foram as carreiras e os salários para os docentes e para os formadores das escolas profissionais.

A próxima reunião ficou marcada para o dia 14 de julho.

Abandono Escolar Precoce

Portugal melhorou posição mas continua entre os piores



Os últimos dados relativos ao abandono escolar precoce na Europa foram conhecidos em meados de junho e confirmam o bom desempenho de Portugal, que cortou para metade o abandono precoce. No entanto continuamos entre os piores a este nível na União Europeia. Os dados constam do relatório “Tackling Early Leaving From Education and Training in Europe: Strategies, Policies and Measures”

onde são interpretados números já avançados em abril pelo Eurostat.

A Comissão Europeia coloca Portugal entre o grupo de países que, apesar de continuarem com taxas de abandono escolar precoce acima dos 10%, têm atingido significativos progressos nos últimos anos.

O relatório analisa o período entre 2009 e 2013, em que este indicador – que se refere aos jovens dos 18 aos 24 anos que não estão a estudar nem acabaram pelo menos o secundário – passa dos 30,9% para os 18,9% em Portugal.

O documento da Comissão integra Portugal no grupo de países que claramente definiram políticas para o combate ao abandono escolar precoce, destacando como positiva a criação dos Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (TEIP), a

aposta em vias profissionalizantes, os planos de recuperação de alunos ou as orientações pedagógicas para os estudantes desde o pré-escolar.

A FNE congratula-se com esta melhoria, mas alerta para a necessidade de se desenvolver um conjunto de medidas que permitam a Portugal distanciar-se efetivamente da lista de países com pior desempenho. O estabelecimento de mecanismos de apoio a alunos ajustados à diversidade de situações, o estabelecimento de equipas multidisciplinares nas escolas, o combate à indisciplina e violência em contexto escolar e o estabelecimento de mecanismos de inventariação precoce das dificuldades de aprendizagem, com vista à sua superação imediata são alguns dos contributos que no entendimento da FNE serão indispensáveis para um efetivo combate ao insucesso e abandono escolar.





No Dia Mundial da Criança a FNE alertou para a importância do Pré-Escolar e do 1º Ciclo

Milhares de crianças portuguesas comemoraram esta data, em todo o país, em iniciativas dinamizadas pelos seus Educadores de Infância, por si, ou em articulação com outras organizações, nomeadamente associações de pais e Municípios.

Estas manifestações devem servir para que se valorize a educação das crianças, como patamar essencial de percursos de vida de plena integração na sociedade.

Para a FNE, a Educação Pré-Escolar e o 1º ciclo do ensino básico devem ser reconhecidos e apoiados como fatores essenciais de garantia de percursos escolares bem sucedidos. É nesta fase que se determina a redução das condições de abandono escolar precoce e de insucesso escolar.

Torna-se essencial que, nesta fase, e particularmente na nossa sociedade, se garantam mecanismos de alta qualidade e de equidade nas ofertas educativas, tanto ao nível dos recursos humanos, como nos espaços em que elas decorrem.

É por este motivo que a FNE recorda que aos Docentes da Educação Pré-Escolar e do 1º ciclo do Ensino Básico estão atribuídas enormes responsabilidades profissionais, pelas exigências que comporta a gestão de complexos processos de ensino-aprendizagem, com uma diversidade de solicitações que correspondem à diversidade de alunos com que trabalham. Trata-se de uma atividade profissional de

grande exigência e de grande responsabilidade que se impõe que seja realizada nas melhores condições possíveis.

A FNE defende que, estando hoje assegurada uma cobertura de quase a 100% da Educação Pré-Escolar, deve ser assegurado o crescimento desta oferta para a faixa etária dos 3 e 4 anos, de modo a atingir-se rapidamente idêntica taxa de cobertura.

Mas a FNE reivindica também que o conceito da Educação Pré-Escolar abranja também as crianças dos 0 aos 3 anos, de modo que o respetivo enquadramento seja assegurado por profissionais devidamente habilitados para o efeito.

Nos últimos anos registaram-se alterações de fundo na organização da vida das escolas e no funcionamento dos diversos graus de ensino, nomeadamente no 1º Ciclo do Ensino Básico e na Educação Pré-Escolar.

A situação dos docentes do 1º ciclo do ensino básico e dos Educadores de Infância tem-se complexificado, nomeadamente com um aumento do número de alunos por turma, alunos esses, de uma maior diversidade cultural e social e até por vezes originários de outros países, com a dificuldade acrescida de desconhecimento da língua portuguesa.

Não é pouco comum, nesta escola de grande diversidade social e cultural, um elevado grau de indisciplina e até de violência escolar.

Por outro lado, o aumento do número de alunos com Necessidades Educativas Especiais e com dificuldades de aprendizagem, trazem aos professores, grandes exigências no exercício da sua profissão.

A verdade é que a este crescimento de complexidade não se seguiu a criação das condições adequadas a um exercício profissional específico devidamente valorizado. Estes docentes viram antes agravado o seu tempo de trabalho, para o que contribuiu a exclusão do tempo de intervalos da componente letiva. Ao que se juntou ainda uma incongruente e errada distribuição de actividades de componente letiva e de componente não letiva, assim como um elevado número de tarefas administrativas, cargos de coordenação e de avaliação e de reuniões.

Para a FNE, a valorização desta etapa da vida das crianças, nos seus Jardins de Infância e escolas de 1º ciclo tem de integrar a valorização dos profissionais que a ela estão associados, com o reconhecimento da especial complexidade que ela representa.

Deste modo, nesta data, a FNE alerta para a importância que a Sociedade deve atribuir aos Educadores de Infância e aos Professores do 1º Ciclo, reconhecendo-os, na complexidade das funções que lhes estão atribuídas, como elementos-chave para a promoção de percursos escolares de sucesso para todos os seus alunos.

Quais os deveres dos candidatos após serem colocados nos concursos externo e interno de professores, e quais as sanções caso não cumpram esses deveres?

Os candidatos colocados na sequência do concurso interno ou externo devem aceitar a colocação na aplicação informática a disponibilizar pela Direção-Geral da Administração Escolar, no prazo de cinco dias úteis.

Aos candidatos colocados no concurso interno é dada a faculdade de, dentro dos prazos indicados, poderem aceitar a colocação de modo presencial na sede do agrupamento ou na escola onde foram colocados e no caso do concurso externo, na sede do agrupamento ou escola onde se encontravam à data da candidatura.

Os candidatos colocados nos concursos interno e externo devem apresentar-se no agrupamento de escolas ou escola não agrupada onde foram colocados no 1.º dia útil do mês de setembro.

Nos casos em que a apresentação por motivo de férias, maternidade, doença ou outro motivo

previsto na lei não puder ser presencial, deve o candidato colocado, no 1.º dia útil do mês de setembro, por si ou por interposta pessoa, comunicar o facto ao agrupamento de escolas ou escola não agrupada com apresentação, no prazo de cinco dias úteis, do respetivo documento comprovativo.

O não cumprimento dos deveres de aceitação e apresentação é considerado, para todos os efeitos legais, como não aceitação da colocação e determina a:

- a) Anulação da colocação obtida;
- b) Instauração de processo disciplinar aos docentes de carreira com vista à demissão ou despedimento;
- c) Impossibilidade de os docentes não integrados na carreira serem colocados em exercício de funções docentes nesse ano, através dos procedimentos concursais regulados no Decreto-lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio.

Legislação – junho 2015



Despacho n.º 5741/2015, de 29 de maio, DR n.º 104, Série II

Fixa o processo de reconhecimento e certificação das ações de formação de curta duração a que se refere a alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro

Portaria n.º 172-A/2015, de 5 de junho, DR n.º 109, Série I

Fixa as regras e procedimentos aplicáveis à atribuição de apoio financeiro pelo Estado a estabele-

cimentos de ensino particular e cooperativo de nível não superior

Resolução do Conselho de Ministros n.º 42-A/2015, de 19 de junho, DR n.º 118, Série I

Autoriza a realização da despesa destinada ao apoio financeiro do Estado aos estabelecimentos de ensino particular e cooperativo que celebrem contratos de associação, nos termos do Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo

Despacho n.º 6984-A/2015, de 23 de junho, DR n.º 120, Série II

Determina o número de créditos de tempos letivos a atribuir para o Programa de Desporto Escolar no ano letivo 2015-2016

Despacho n.º 7031-A/2015, de 24 de junho, DR n.º 121, Série II

Cria um projeto piloto de oferta do mandarim como língua Estrangeira III no currículo do ensino secundário, no ano letivo de 2015-2016

Desigualdades dentro dos espaços escolares



ZONA NORTE

De acordo com a Lei 68/2013 de 29 de agosto, os funcionários públicos passaram a fazer um período normal de trabalho com a duração de 40 horas semanais.

Com a autonomia das autarquias e acordos celebrados, os funcionários pertencentes às autarquias continuaram a fazer um horário de trabalho de 35 horas semanais.

Esta situação gerou instabilidade entre profissionais dentro das escolas, uma vez que existem funcionários no mesmo Agrupamento/Escola pertencentes ao Ministério da Educação e Ciência e à Autarquia.

Numa altura em que cada vez mais é necessário o trabalho em equipa, encontramos, dentro do mesmo estabelecimento educativo, colegas que são privilegiados com menos uma hora de trabalho por pertencerem à Autarquia, e colegas que são prejudicados com mais uma hora de trabalho por pertencerem ao Ministério, embora o vencimento auferido, tanto por uns como por outros, seja o mesmo.

Assim, assistimos a algumas rivalidades entre uns e outros, no sentido em que é considerado, que os funcionários pertencentes ao Ministério, trabalham mais do que os outros e sentem-se injustiçados, até porque auferem o mesmo vencimento.

Nas visitas às escolas, verificamos haver uma grande desmotivação dos funcionários, principalmente dos que pertencem ao Ministério e fazem vulgarmente estas perguntas:

- “Então com o mesmo vencimento e a mesma categoria, uns são filhos e outros enteados?”

- “Acham justo termos de trabalhar mais uma hora que os colegas e em alguns casos o nosso vencimento ainda ser menor do que o dos colegas da autarquia?”

- “Que fazem os sindicatos para reverter esta situação?”

Mostram, de facto uma grande desmotivação e criam-se rivalidades entre funcionários, porque percebem que aos olhos do Estado não são todos iguais, a começar pelas condições de trabalho.

Se consultarmos a Constituição da República Portuguesa, verificamos que todos os trabalhadores têm o direito ao princípio da igualdade.

Ora, os assistentes operacionais e os assistentes técnicos dos estabelecimentos de ensino, já não são aquelas pessoas “ignorantes” de antigamente. Hoje encontramos assistentes operacionais e assistentes técnicos licenciados e mesmo os que não são, mostram interesse em estarem atualizados, frequentando ações de formação, para perceberem o que se passa à sua volta.

Nos contactos que este sindicato faz com os trabalhadores, tanto

presenciais como não presenciais, tenta motivá-los fomentando o trabalho em equipa e o bom entendimento entre as partes, mas os argumentos de desigualdade entre trabalhadores no mesmo espaço laboral, torna muito difícil o nosso trabalho.

Mostramos que é através da negociação que podemos conseguir mais igualdade e justiça, mas os trabalhadores encontram-se muito desmotivados, de forma a afetar as suas vidas pessoais que por sua vez se vai refletir no desempenho profissional.

Não nos podemos esquecer que são estes profissionais da educação, os que mantém as escolas aptas para receberem os seus alunos.

São eles que primeiramente contactam com os alunos e encarregados de educação, mostrando-lhes o espaço e motivando-os a querer frequentar aquela escola. Mas, só conseguem fazer tudo isto, se acreditarem e estiverem motivados, porque se assim não for, não conseguem passar a mensagem com credibilidade.

Pensamos que está na hora de igualarmos esta situação, até porque sem trabalhadores motivados e empenhados no bom desempenho das suas funções de acompanhamento dos alunos e supervisão dos espaços escolares, as nossas escolas passam de “universidades” a “espaços incógnitos” por não se conseguir definir o objetivo principal.

Adelaide Lobo
Membro da Direção do STAAE-ZN

PROTÓCOLOS FNE



Setembro é mês das Vindimas

A FNE, em parceria com a empresa Ponto por Ponto, celebra a tradição e organiza um passeio pelo Douro, agendado para o dia 27 de setembro.

As Vindimas e as Lagaradas no Douro são o mote para uma viagem que irá proporcionar momentos únicos aos participantes.



Incluído:

- Organização do roteiro;
- Visita à Quinta do Tedo com prova de 2 vinhos do Porto;
- Organização e acompanhamento dos jogos populares;
- Participação nas vindimas;
- 01 Refeição;
- Acompanhamento com guia cultural;
- Seguro de viagem;
- Transporte em autocarro de turismo

COMPRAR

Forma de Reserva

Preço

55,00 EUROS POR PESSOA (IVA INCLUIDO)

SINAL: 20,00 EUROS

Crianças 04 a 11 anos com 50% de desconto

Crianças com menos de 04 anos gratuito

Data Limite de Inscrição: **05 de Setembro**

Após esta data a reserva só será aceite mediante consulta:

259 347 340 /915 321 376 /douro.travel@gmail.com

8h00 Saída do porto em direcção à Régua, passando por Mesão Frio – pequena paragem; Continuação em passeio panorâmico pela margem direita do Rio Douro até à Quinta do Tedo – visita e prova de vinhos; Segue-se pelo Pinhão e Celeirós até à Quinta do Buceiro* – visita à quinta e participação nas vindimas; Jogos populares.

13h00 Almoço na quinta (comida da Vindima); Visita e participação na Festa das Lagaradas, com possibilidade de participação; Regresso à origem com passagem em Vila Real.

* Esta quinta poderá ter de ser substituída, por via da alteração da marcação das vindimas.

saúde

2015
campanha nacional



campanha nacional sensibilização e formação sobre doenças profissionais dos trabalhadores da educação

PEDRO BARREIROS | 2015



fne

MGEN

europamut

fne.pt

FICHA TÉCNICA

junho 2015

proprietário

Federação Nacional da Educação

diretor

João Dias da Silva

editor

Pedro Barreiros

produção de conteúdos

Fátima Martins e Paulo Amadeu

secretariado

Teresa Morais e Teresa Burnay

sindicatos membros

Sindicato dos Professores da Zona Norte *
Sindicato dos Professores da Zona Centro *
Sindicato Democrático dos Professores da Grande Lisboa e Vale do Tejo *
Sindicato Democrático dos Professores do Sul *

Sindicato Democrático dos Professores dos Açores *
Sindicato Democrático dos Professores da Madeira *
Sindicato dos Professores nas Comunidades Lusiadas *
Sindicato dos Técnicos Superiores, Assistentes e Auxiliares de Educação da Zona Norte *
Sindicato dos Técnicos Superiores, Assistentes e Auxiliares de Educação da Zona Centro *
Sindicato dos Técnicos Administrativos e Auxiliares de Educação do Sul e Regiões Autónomas

responsável administrativo e financeiro
Joaquim Fernandes

redação

Rua Costa Cabral, 1035 * 4200-226 Porto *
tel. 225073880 * fax. 225092906 *
secretariado@fne.pt

produção gráfica e paginação
Rafael Marques

fne